



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

LEGISLATIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 415 :: SEXTA, 13 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 546/2020, QUE TRATA DOS SUBSÍDIOS DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, usando das suas atribuições legais, amparado nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos da **Lei Complementar nº 173/2020**, de 27 de maio de 2020, que impôs congelamento salarial e gastos com pessoal, durante o Exercício Financeiro 2021;

CONSIDERANDO o Artigo 1º da **Lei Municipal nº 546/2020**, que trata dos subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais para o mandato de 2021/2024;

CONSIDERANDO os §1º e §2º, do Artigo 2º, da mesma Lei, que reajusta e repõe as perdas salariais, baseado no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC**, últimos 12 meses;

DECRETA:

ART. 1º - Fica reajustado em **5,93%** (cinco inteiros, noventa e três décimos) sobre os vencimentos, conforme INPC últimos 12 meses, passando o aumento conforme alíneas abaixo:

- a) **Prefeita Municipal:** R\$ 23.317,31 (vinte e três mil, trezentos e dezessete reais, trinta e um centavos)
- b) **Vice-Prefeito:** R\$ 16.322,12 (dezesesseis mil, trezentos vinte e dois reais, doze centavos)
- c) **Vereadores:** R\$ 10.138,83 (dez mil, cento trinta e oito reais, oitenta e três centavos)

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo a 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele contém.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

Francisco das Chagas de Aquino Sousa

Vereador-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 209445d45d7a311a121d76f378aab0686a41e48d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 209445d45d7a311a121d76f378aab0686a41e48d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

